



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) horas do dia 24 de Agosto de 2021 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa **Sra. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 144/2021, de 01 de Abril de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021** que tem por **Objeto**: Aquisição de Material Odontológico, Equipamentos Odontológico e Material Instrumental Odontológicos, destinados aos serviços da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Edital (Anexo I). A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes/representantes presente assinassem a lista de presença e constatou-se a presença das empresas **01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00**, representada por seu Procurador: Juervir de Albuquerque Correia- CPF: 040.756.223-04, **02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI--CNPJ: 05.199.870/0001-55**, representada por seu Procurador: Josefon Lopes Ramos- CPF: 663.550.013-87. **03- FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 05.455.385/0001-03**, representada por seu Procurador: Francisco de Assis Cortez de Souza- CPF: 213.841.183-49. **04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS CNPJ: 63.478.895/0001-94**, representada por seu Procurador: Antonio Rodrigues dos Santos- CPF: 447.869.803-15. **05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29**, representada por seu Procurador: José Valdo Silva- CPF: 123.333.793-91. **06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.212.250/0001-49**, representada por sua Proprietária: Maria Rodrigues Lobo- CPF: 499.555.194-87. Em seguida a pregoeira deu início ao credenciamento da empresa **01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Ao credenciamento da empresa **02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Ao credenciamento da empresa **03- FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Ao credenciamento da empresa **04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame.



Ao credenciamento da empresa **05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Ao credenciamento da empresa **06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade à Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas classificadas e a seguir foi proclamado ao presente, o valor ofertado para o objeto da licitação, onde a empresa **01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. A proposta da empresa **02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. A proposta da empresa **03- FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. A proposta da empresa **04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. A proposta da empresa **05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. A proposta da empresa **06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. Na sequência começou a fase de lance com as empresas **CLASSIFICADAS**, sendo elas **01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA**, **02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, **03- FORTAL MED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS**, **05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, **06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, os quais se encontram registrados no mapa comparativo de lances verbais anexo ao processo. Dando início a fase de lances com o **ITEM 01**, a empresa **06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cotou o valor inicial de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), a empresa **03- FORTAL MED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotou o valor inicial de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), a empresa **04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS**, cotou o valor inicial de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), a empresa **05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, cotou o valor inicial de R\$ 4,30



(quatro reais e trinta centavos), a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), a empresa 02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, não cotou. Ficando a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, vencedora com seu valor inicial de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02**, a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos), a empresa 03- FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 25,33 (vinte cinco reais e trinta e três centavos), a empresa 02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 23,27 (vinte três reais e vinte sete centavos), a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 11,56 (onze reais e cinquenta e seis centavos), as empresas: 04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS e 05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, não cotaram. Ficando a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, vencedora com seu valor inicial. **ITEM 03**, a empresa 03-FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 66,15 (sessenta e seis reais e quinze centavos), a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 24,89 (vinte quatro reais e oitenta e nove centavos), a empresa 02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 24,27 (vinte quatro reais e vinte sete centavos), a empresa 04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS, cotou o valor inicial de R\$ 21,96 (vinte um reais e noventa e seis centavos), a empresa 05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, não cotou. Ficando a empresa 06-WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora com seu valor de R\$ 19,00 (dezenove reais). Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 04**, a empresa 04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS, cotou o valor inicial de R\$ 29,72 (vinte nove reais e setenta e dois centavos), a empresa 03- FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 25,31 (vinte cinco reais e trinta e um centavos), a empresa 05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 21,23 (vinte um reais e vinte três centavos), a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 20,00 (vinte reais), a empresa 02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,



GOVERNO MUNICIPAL

**IRACEMA**

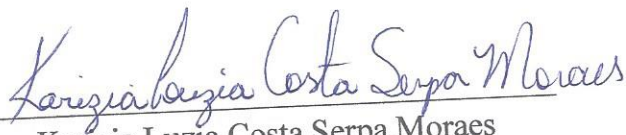
Trabalhando no Caminho Certo




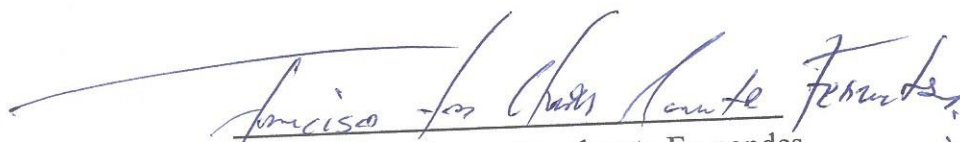
cotou o valor inicial de R\$ 18,13 (dezoito reais e treze centavos), a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos). Ficando a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora com seu valor inicial. **ITEM 05**, a empresa 03- FORTAL MED - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 15,13 (quinze reais e treze centavos), a empresa 02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), a empresa 04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS, cotou o valor inicial de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 11,25 (onze reais e vinte cinco centavos), a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), a empresa 05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, não cotou. Ficando a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora com seu valor inicial. **ITEM 06**, a empresa 03- FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a empresa 05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 44,06 (quarenta e quatro reais e seis centavos), a empresa 04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS, cotou o valor inicial de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos), a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos), a empresa 02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, não cotou. Ficando a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora com seu valor inicial. **ITEM 07**, a empresa 03- FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 46,02 (quarenta e seis reais e dois centavos), a empresa 05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos), a empresa 04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS, cotou o valor inicial de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos), a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos), a empresa 02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, não cotou. Ficando a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora com seu valor inicial. **ITEM 08**, a empresa 03- FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 122,98 (cento e vinte dois reais e noventa e oito centavos), a empresa 06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 91,00 (noventa e um reais), a empresa 01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 68,75 (sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a empresa 02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 34,86 (trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), as empresas: 04-JOSE NERGINO



SOBREIRA-PJS, 05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, não cotaram. Ficando a empresa 02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora com seu valor inicial. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida a Pregoeira informou aos licitantes presentes que devido ao número de empresa e itens não será possível prosseguir com o certame nesta sessão, remarcando para o dia 26 de Agosto de 2021, às 07h30min (sete horas e trinta minutos). Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

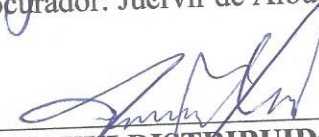
  
Karizia Luzia Costa Serpa Moraes  
**Pregoeira**

  
Camilo Carvalho Albino  
**Membro Titular**

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
**1º Secretário**

**LICITANTES:**

  
**01-DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS-LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00**  
Procurador: Juervir de Albuquerque Correia- CPF: 040.756.223-04

  
**02-MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI--**  
**CNPJ: 05.199.870/0001-55**  
Procurador: Josefson Lopes Ramos- CPF: 663.550.013-87



GOVERNO MUNICIPAL

**IRACEMA**

Trabalhando no Caminho Certo



**03- FORTAL MED -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ:**

**05.455.385/0001-03**

Procurador: Francisco de Assis Cortez de Souza- CPF: 213.841.183-49

**04-JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS CNPJ: 63.478.895/0001-94**

Procurador: Antonio Rodrigues dos Santos- CPF: 447.869.803-15

**05-QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29**

Procurador: José Valdo Silva- CPF: 123.333.793-91

**06- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.212.250/0001-49**

Proprietária: Maria Rodrigues Lobo- CPF: 499.555.194-87